1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/26, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID., EM 13/01/2026.

ENTIDADE	:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**
DATA	:	04/05/2026
PROCESSO	:	Nº 10659/2026
TERMO DE ADITAMENTO	**:**	Nº 10/2026-1

Pelo presente , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, funcionário público, divorciado, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, com sede na Rua Ademar de Barros, nº 759 Centro – Indaiatuba/SP - 13.330-130, email secretaria@associacaoabid.org.br, Fone: (19) 3834-8851, inscrita no CNPJ nº 03.508.076/0001-10,neste ato, representada por seu Presidente **ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, Casado, Analista de Sistemas, portador do RG n° 7.815.180-6 SSP/SP e do CPF n° 339.401.509-91, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si o termo de aditamento ao Termo de Fomento, firmado em 13/01/2026, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho do “Projeto Acolher”, proposto pela OSC, no Ofício SMC nº 180/26 datado de 23/03/26, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, o qual solicita dilação do prazo e alteração de itens para aquisição da OSC, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 10659/26.

1.2. As alterações não alteram o valor final em atenção ao repasse autorizado.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 76DE-3686-D567-FBA9.

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento nos art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 04 de maio de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestoras:

Nathalia Denise Stocco

Maria Cristina Dias

Fiscal:

Paulo Eduardo Juiz de Souza

Jlx.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 76DE-3686-D567-FBA9.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 76DE-3686-D567-FBA9.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID	03508076000110	CONTRATADA	Digital
WANDERLEI JOSE BONI	98470124820	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
MARIA CRISTINA COELHO DIAS	32861427353	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
NATHALIA DENISE STOCO	35082441809	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA	16013179808	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital